**PROJETO DE LEI Nº 1.515 / 2024**

**ALTERA A LEI Nº 6.572, DE 17 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI 6.609, DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE PROFISSIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – DAÍSA DE PAULA SIMÕES.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O **caput**do artigo 1º e o Anexo I da Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de:

I – Médico Clínico Geral Responsável Técnico;

II – Enfermeiro Responsável Técnico;

III – Médico Generalista de Pronto Atendimento;

IV – Médico Pediatra Pronto Atendimento;

V – Médico Radiologista/Ultrassonografista;

VI – Enfermeiro Pronto Atendimento;

VII – Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento;

VIII – Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento;

IX – Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento;

X – Técnico em Radiologia;

XI – Farmacêutico.

Anexo I

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| VAGAS | CARGOS | ESCOLARIDADE | SALÁRIO | CARGA HORÁRIA | CÓDIGO |
| 01 | Médico Clínico Geral Responsável Técnico | Graduação em Medicina com registro no CRM-MG | R$5.289,60 | 10 horas semanais | Nível 92 Padrão 08 |
| 01 | Enfermeiro Responsável Técnico | Curso de Enfermagem, com registro no COREN-MG | R$7.555,56 | 40 horas semanais | Nível 88 Padrão 05 |
| 18 | Médico Generalista de Pronto Atendimento | Graduação em Medicina com registro no CRM-MG | R$15.349,28 | 96 h a 120hs/mês | Nível 90 Padrão 00 |
| 09 | Médico Pediatra de Pronto Atendimento | Graduação em Medicina com registro no CRM-MG | R$15.349,28 | 60h a 120h/mês | Nível 90 Padrão 00 |
| 01 | Médico Radiologista/ Ultrassonografista | Graduação em Medicina com especialidade na área e registro no CRM-MG | R$8.137,86 | 20 horas semanais | Nível 92 Padrão 04 |
| 16 | Enfermeiro Pronto Atendimento | Graduação em Enfermagem, com registro no COREN-MG | R$6.444,15 | 12/36 horas | Nível 86 Padrão 00 |
| 10 | Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento | Ensino Médio Completo | R$1.710,92 | 12/36 horas | Nível 83 Padrão 00 |
| 16 | Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento | Grau de escolaridade Ensino Fundamental I | R$1.478,75 | 12/36 horas | Nível 82 Padrão 00 |
| 30 | Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento | Ensino Médio completo com Curso de Técnico em Enfermagem e COREN-MG | R$3.072,90 | 12/36 horas | Nível 85 Padrão 00 |
| 04 | Técnico em Radiologia | Ensino Médio completo com Curso Técnico em Radiologia e  CRTR-MG | R$2.061,55 | 20 horas semanais | Nível 27 Padrão 00 |
| 01 | Farmacêutico | Graduação em Farmácia, com registro do CRF-MG | R$7.136,83 | 40 horas semanais | Nível 59 Padrão 00 |

**Art. 2º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

“Parágrafo único. Os contratos temporários já firmados e em vigor permanecerão até a sua extinção”.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |